



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADA
31 / 10 / 2017
M.V.
Departamento Legislativo

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Judite Ruy**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 3, Padrão K, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2016 à 26/03/2017, a serem gozadas no período de **16/11/2017 à 25/11/2017**, nos termos da Lei nº 4.118, de 21/06/2017, ficando o restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de outubro de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara